



Secretaria

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Resolução nº 17

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 1.962.-

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte Reso-
lução.

Artigo 1º - Fica concedido o título de " Cidadão Jaguariunense e Benemeri-
to do Município de Jaguariúna, ao Excelentíssimo Senhor Adone Bonetti, digníssi-
mo e dinâmico Prefeito Municipal de Jaguariúna.

Parágrafo Único - A honraria de que faz menção este artigo, será entregue
ao homenageado em data a ser fixada oportunamente pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 31 de Outubro de 1.962.-


REYNALDO CHIAVEGATO
PRESIDENTE


PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR
1º SECRETARIO


JOÃO LUCAS VENTURINI
2º SECRETARIO